

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

A Associação Cultural CONPOEMA institui o **VII Concurso de Poesias “Professor Roberto Tonellotti”** com o objetivo de incentivar e divulgar novos talentos na arte da poesia, bem como mapear a produção poética em Francisco Morato e Região.

2. PARTICIPAÇÕES

- 2.1. Poderão concorrer autores brasileiros natos ou naturalizados, com obras obrigatoriamente inéditas, com temáticas e gênero livres, escritas em Língua Portuguesa, sob pseudônimo, desde que observem as particularidades de cada categoria.
- 2.2. A publicação em blogs pessoais, não invalida o ineditismo, porém a publicação em redes sociais, blogs de poesia, livros, jornais e ou antologias quaisquer, bem como a inscrição simultânea em outro concurso similar, invalidam a inscrição.
- 2.3. Fica vetada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora.

3. CATEGORIAS

- 3.1. Infantil (até 12 anos de idade);
- 3.2. Infantojuvenil (de 13 a 17 anos de idade);
- 3.3. Adulta (a partir de 18 anos de idade).

4. PRAZOS E APRESENTAÇÃO DAS OBRAS

- 4.1. As inscrições encontram-se abertas no período de **01 de março a 14 de abril de 2017**;
- 4.2. Serão admitidas as inscrições enviadas até às **23h59min do dia 14 de abril de 2017** para as inscrições online;
- 4.3. As inscrições entregues pessoalmente serão recebidas até a data limite de 14 de abril de 2017, bem como as enviadas por correio, contanto que o carimbo da postagem contenha a data limite estipulada neste regulamento;
- 4.4. Poderá ser inscrito apenas 01 (um) poema por autor.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Inscrições Online

O participante que desejar realizar sua inscrição online deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site www.conpoema.org até a data limite estipulada neste regulamento, no qual deverá escolher a categoria que pretende concorrer, informar seus dados pessoais e copiar no campo indicado o poema a ser inscrito.

5.2. Inscrições Via Correio

- a) A obra deverá ser apresentada em 05 vias, digitadas ou datilografadas em uma só face do papel A4;
- b) Em cada via, deverá conter o título do poema e o pseudônimo do autor;
- c) As cinco vias da obra deverão ser inseridas em envelope grande, acompanhadas da ficha de inscrição, informando externamente o nome do concurso, a categoria pretendida e o pseudônimo do autor;
- d) O regulamento e ficha de inscrição serão disponibilizados no site www.conpoema.org.

Endereçar para:

VII CONCURSO DE POESIAS “PROFESSOR ROBERTO TONELLOTTI” - 2017
Associação Cultural CONPOEMA
Av. São Paulo nº 965 – Vila Suíça
Francisco Morato – SP – CEP 07904-000.

- e) Também poderá ser entregue diretamente na Associação Cultural CONPOEMA - Av. São Paulo nº 965 – Vila Suíça – Francisco Morato – SP – CEP 07904-000, até a data limite das inscrições.

6. JULGAMENTO E COMISSÃO

- 6.1. Os trabalhos serão apreciados por uma Comissão Julgadora composta por 5 (cinco) profissionais ligados à Língua Portuguesa e Literatura, e esta, terá plena autonomia de julgamento, não cabendo recurso às suas decisões;
- 6.2. A Comissão Julgadora poderá conceder Menção Honrosa para um ou mais trabalhos, se assim julgar necessário, que receberão certificados;
- 6.3. Fica também a critério da Comissão Julgadora uma seleção de trabalhos que, juntamente dos premiados, serão publicados no *Informativo Ôxe!* (periódico cultural mensal).

7. RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 7.1. Os resultados serão divulgados através do site: www.conpoema.org, bem como, através do *Informativo Ôxe!* em sua publicação impressa;
- 7.2. Será oferecida uma premiação com troféus exclusivos, confeccionados por artista plástico da região sob encomenda da Associação Cultural CONPOEMA, uma edição especial impressa do zine “*Poesias do Front: a cidade armada em versos*”, com os poemas vencedores de todas as categorias e certificados de participação aos 3 (três) primeiros colocados de cada categoria;
- 7.3. Será oferecido também um troféu para o poeta destaque da região de: Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras e Mairiporã, além de uma edição especial impressa do zine “*Poesias do Front: a cidade armada em versos*”, com os poemas vencedores de todas as categorias e certificado de participação;
- 7.4. As escolas que tiverem algum aluno entre os classificados também receberão certificados de participação;
- 7.5. Todos os participantes que desejarem, poderão solicitar via e-mail seu certificado digital de participação no concurso, até 3 (três) meses após a divulgação dos resultados; enviar solicitação para o e-mail gilberto@conpoema.org.br, contendo nome completo, o pseudônimo e o nome do poema inscrito.
- 7.6. As premiações acontecerão no Sarau CONPOEMA, que integrará a programação do **Festival de Artes Integradas Oxandolá [In]Festa 2017**, no dia 10 de junho (sábado) – às 19h, na Associação Cultural CONPOEMA, Av. São Paulo nº 965 – Vila Suíça - Francisco Morato – SP;
- 7.7. Os trabalhos vencedores poderão ser declamados ou encenados, no todo ou em parte, na noite de premiação, por artista ou grupo teatral previamente contratado pela Associação Cultural CONPOEMA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos, sendo descartados 30 dias após a data da divulgação dos resultados;
- 8.2. A inscrição implica automaticamente na aceitação das condições desse regulamento, bem como a autorização para a publicação das obras inscritas em quaisquer mídias que a comissão organizadora julgar conveniente, portanto o autor assume total responsabilidade pela autoria, podendo responder por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos em lei;
- 8.3. O não cumprimento de qualquer item do regulamento implicará na desclassificação automática da obra inscrita;
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.